



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

**PUBLICADA DOE DE 16/04/2024**

### **RESOLUÇÕES Nº12 /2024**

Aprova o incentivo financeiro estadual mensal, com transferência regular e automática, para complementação do custeio de Centros Especializados em Reabilitação (CER) habilitados na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) na Bahia

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde, em sua 304ª (Trecentésima quarta) Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de abril de 2024, no uso de suas competências regimentais atribuições conferidas pela Lei nº 12.053, de 07 de janeiro de 2011, e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata;

Considerando o Art. 2º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde que tem por finalidade atuar na formulação de estratégias, propostas e no controle da execução da Política Estadual de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

Considerando a Portaria GM/MS nº 793, de 24 de abril de 2012 que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD);

Considerando o Relatório Mundial sobre a Deficiência (OMS, 2012) que indica ser a reabilitação essencial para pessoas com deficiência, a fim de torná-las capazes de participar da vida educacional, do mercado de trabalho e da vida civil;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.526, de 11 de outubro 2023 que dispõe sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD) e Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria nº 398, 08 de abril de 2024 que institui incentivo financeiro estadual mensal, com transferência regular e automática, para complementação do custeio dos Centros Especializados em Reabilitação (CER) habilitados na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) na Bahia e dá outras providências;

### **RESOLVE**

Art. 1º Aprovar o incentivo financeiro estadual mensal, com transferência regular e automática, para complementação do custeio de Centros Especializados em Reabilitação (CER) habilitados na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) na Bahia.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Antonio Gêmeos Almeida Sampaio  
**Presidente do CES/BA**



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

HOMOLOGO a Resolução nº12/2024 do Conselho Estadual de Saúde da Bahia, no uso de sua competência delegada nos termos do Art. 3º da Lei Estadual nº 12.053, de 07 de janeiro de dois mil e onze.

Roberta Silva de Carvalho Santana  
**Secretária Estadual de Saúde da Bahia**